



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 304 /25
ARROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/02/2025


2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para estudos e implantação de lombadas ou de outra medida eficaz para inibir a alta velocidade dos veículos no cruzamento da Avenida João de Sousa Franco com a Rua Manoel Fernandes, no bairro de Jundiapeba.

O referido cruzamento está localizado em uma área escolar, onde há grande circulação de estudantes, pais e professores. Conforme relatos de moradores e comerciantes locais, já ocorreram diversos acidentes no local devido ao excesso de velocidade dos veículos que transitam pela via. A ausência de mecanismos de controle de velocidade coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas medidas urgentes para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança da população, prevenindo novos acidentes e protegendo a integridade dos frequentadores da região.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 25-FEV-2025 16:01 034413 1/2

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de fevereiro de 2025.


IDUIQUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT